



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

RESOLUÇÃO Nº 305/2003 - CONSEPE, de 30 de Julho de 2003.

Estabelece o número de vagas por Curso dos Processos Seletivos PSG - Subprograma 200112003 e Vestibular Tradicional 2004.

PRCC

O Vice Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando as determinações contidas nas Resoluções nº 224 e 22512001-CONSEPE, que regulamentam os Processos Seletivos na Universidade Federal do Maranhão;

Considerando, ainda, o que consta do Processo nº 429812003, e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Estabelecer vagas para os Cursos de Graduação, da Universidade Federal do Maranhão, para o ano de 2004, num total de 2.176 (duas mil cento e setenta e seis), distribuídas em duas entradas, conforme o semestre letivo:

2004.1 - 1.051 (mil e cinqüenta e uma) vagas;

2004.2 - 1.125 (mil cento e vinte e cinco) vagas.

§ 1º As vagas oferecidas para o ano de 2004, serão preenchidas mediante dois tipos de Processos Seletivos, nas seguintes proporções:

Processo Seletivo/Vestibular Tradicional de 2004 - 50% (cinquenta por cento) das vagas, que corresponde a 1.088 (mil e oitenta e oito).

A presente Resolução foi reafirmada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão realizada no dia 28/07/2003.

Em 28/07/2003

Atílio

Av. dos Portugueses, s/nº, Oper. Campus do Bacanga - São Luís-MA - CEP 65.085-580
Fone (PABX) (98) 217 8000 - Fax (98) 217 8026 - www.ufma.br - ufmagr@ufma.br

COMPROMISSO COM A EXCELENCIA



Processo de Seleção Gradual - PSG, Subprograma 2001/2003 - 50% (cinquenta por cento) das vagas, que corresponde a 1.088 (mil e oitenta e oito).

§ 2º As vagas fixadas no caput deste artigo estão distribuídas por Campus, Cursos, Turno (s) e semestres letivos conforme ANEXOS I e II parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, ouvida, quando for o caso a Pró - Reitoria de Ensino.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luis, 30 de Julho de 2003


Prof. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 305/2003-CONSEPE

PROGRAMA DE SELEÇÃO GRADUAL - PSG - SUBPROGRAMA 2001/2003 - PSG



COMPROMISSO COM A EXCELENCIA

CURSO / CAMPUS	CÓDIGO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO DIDÁTICO	Nº DE VAGAS POR SEMESTRE		TOTAL
			2004.1	2004.2	
1	31011	MATUTINO	13	13	26
2	21010	MAT - VESP	15	15	30
3	21016	MAT - VESP	10	10	20
4	11029	VESP - NOT	13	13	26
5	31020	NOTURNO	20	20	40
6	31035	VESP/PERTINO	18	18	36
7	31038	NOTURNO	18	18	36
8	31046	NOTURNO	18	18	36
9	31054	VESP/PERTINO	18	18	36
10	31089	VESP/PERTINO	7	7	14
11	31097	VESP/PERTINO	8	8	16
12	31062	VESP/PERTINO	7	7	14
13	11037	MAT - VESP	10	10	20
14	31119	MATUTINO	20	20	40
15	31127	NOTURNO	20	20	40
16	31135	MATUTINO	18	18	36
17	21024	MAT - VESP	18	18	36
18	21032	MAT - VESP	18	18	36
19	11045	MAT - VESP	18	18	36
20	21059	MAT - VESP - NOT	15	15	30
21	31143	VESP/PERTINO	18	18	36
22	11053	VESP - NOT	13	13	26
23	31151	VESP - NOT	10	10	20
24	31155	VESP - NOT	10	10	20
25	31178	VESP - NOT	8	8	16
26	31160	VESP - NOT	13	13	26
27	31186	VESP - NOT	15	15	30
28	31194	MAT - VESP	20	20	40
29	11061	VESP - NOT	18	18	36
30	21067	MAT - VESP	23	23	46
31	21070	MAT - VESP	15	15	30
32	21075	MAT - VESP - NOT	13	13	26
33	31208	VESP/PERTINO	18	18	36
34	31216	NOTURNO	18	18	36
35	31224	VESP - NOT	18	18	36
36	11070	VESP - NOT	13	13	26
37	11088	MAT - VESP	13	13	26
38	31232	MAT - VESP	15	15	30
39	31259	VESP/PERTINO	18	18	36
IMPERATRIZ-CAMPUS II					
01	32026	NOTURNO	20	20	40
02	32018	NOTURNO	20	20	40
03	32034	NOTURNO	18	18	36
TOTAL			524	564	1088

Av. dos Portugueses, s/n - Campus do Bacanga - São Luís-MA - CEP 65.085-580
 Fone (PABX) (98) 217 8000 - Fax (98) 217 8026 - www.ufma.br - ufmag@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/10/1966

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 30512003-CONSEPE PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR TRADICIONAL 2004.

	CURSO / CAMPUS	CÓDIGO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO DIDÁTICO	Nº DE VAGAS POR SEMESTRE		TOTAL
				2004.1	2004.2	
	SÃO LUÍS - CAMPUS I					
1	Biblioteconomia	31011	MATUTINO	13	13	26
2	Ciências Aquáticas	21010	MAT - VESP	—	15	15
3	Ciências Biológicas	21016	MAT - VESP	10	10	20
4	Ciências da Computação	11029	VESP - NOT	13	13	26
5	Ciências Contábeis	31020	NOTURNO	20	20	40
6	Ciências Econômicas	31035	VESPERTINO	18	—	18
7	Ciências Econômicas	31038	NOTURNO	18	—	18
8	Ciências Imobiliárias	31046	NOTURNO	—	18	18
9	Ciências Sociais	31054	VESPERTINO	18	—	18
10	Com. Social/Hab. Jornalismo	31089	VESPERTINO	8	7	15
11	Com. Social/Hab. Radialismo	31097	VESPERTINO	8	7	15
12	Com. Social/Hab. Rel. Públicas	31062	VESPERTINO	8	7	15
13	Desenho Industrial	11037	MAT. - VESP.	10	10	20
14	Direito	31119	MATUTINO	20	20	40
15	Direito	31127	NOTURNO	20	20	40
16	Educação Artística Artes Plásticas Desenho Artes Cênicas	31135	MATUTINO	18	18	36
17	Educação Física	21024	MAT. - VESP.	18	18	36
18	Enfermagem	21032	MAT. - VESP.	18	18	36
19	Engenharia Elétrica	11045	MAT. - VESP.	18	18	36
20	Farmácia	21059	MAT. - VESP. - NOT.	15	15	30
21	Filosofia	31143	VESPERTINO	18	18	36
22	Física	11053	VESP. - NOT.	13	13	26
23	Geografia Bacharelado	31151	VESP. - NOT.	10	10	20
24	Geografia Licenciatura Plena	31155	VESP. - NOT.	10	10	20
25	História Bacharelado	31178	VESP. - NOT.	8	8	16
26	História Licenciatura Plena	31160	VESP. - NOT.	13	13	26
27	Hotelaria	31186	VESP. - NOT.	—	15	15
28	Letras - Português - Alemão - Português - Espanhol - Português - Francês - Português - Inglês	31194	MAT. - VESP	20	20	40
29	Matemática	11061	VESP. - NOT.	18	18	36
30	Medicina	21067	MAT. - VESP.	23	23	46
31	Nutrição	21070	MAT. - VESP.	15	—	15
32	Odontologia	21075	MAT. - VESP. - NOT.	13	13	26
33	Pedagogia	31208	VESPERTINO	18	18	36
34	Pedagogia Magistério	31216	NOTURNO	—	18	18
35	Psicologia - Licenciatura Plena - Bacharelado - Formação de Psicólogo	31224	VESP. - NOT.	—	18	18
36	Química - Licenciatura Plena - Bacharelado	11070	VESP. - NOT.	13	13	26
37	Química Industrial	11088	MAT. - VESP.	13	13	26
38	Serviço Social	31232	MAT. - VESP.	15	15	30
39	Turismo	31259	VESPERTINO	18	18	36
	IMPERATRIZ-CAMPUS II					
01	Ciências Contábeis	32026	NOTURNO	—	20	20
02	Direito	32018	NOTURNO	—	20	20
03	Pedagogia	32034	NOTURNO	18	—	18
			TOTAL	527	561	1088

COMPROMISSO COM A EXCELENCIA